

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação
Processo Seletivo Simplificado Unificado – Edital nº. 003/2025

[07.500.292/0001-70]
CONS.ESC. DA ESC. MUNICIPAL
MARIA CASAROTO ABATI
End.: Rua Antônio Olímpio de Lima, nº 3238
Bairro Centro - CEP: 76.846-000
[VISTA ALEGRE DO ABUNA -RO]

EDITAL 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA E.M.E.I.E.F. MARIA CASAROTO ABATI, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO.

COMUNICADO

O CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F. MARIA CASAROTO ABATI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições e competências, e considerando os termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 855/GP/2021, 29 junho de 2021, por meio da COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ESCOLA MUNICIPAL, **TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado Unificado, para seleção de Motorista de transporte escolar para atender a rota do Transporte Escolar.**

CARGO DE MOTORISTA					
Nº DA ROTA	COD.	TURNO	KM DIARIO	LOCALIZAÇÃO DA VAGAR/ROTA	VAGAS
07-B	P07	TARDE	115,2 KM	ITINERÁRIO: RAMAL JEQUITIBA, RUA IVO CARNEIRO, RUA JULIANO BARBOSA, ESCOLA MARIA CASAROTO ABATI, RUA ANTÔNIO OLÍMPIO, RUA LUIZ ANTÔNIO E ESCOLA ANTÔNIA VIEIRA FROTA	01 + CR

1. Os interessandos a vaga deverão entregar na Secretaria da Escola os documentos abaixo relacionados até o dia **01/10/2025, no horário das 07:30hs as 17:30hs.**

1.1 São documentos necessários para o cargo de MOTORISTA:

- 1.1.1 01 foto 3X4;
- 1.1.2 C.T.P.S. (Carteira de Trabalho);
- 1.1.3 Carteira de identidade;
- 1.1.4 CPF;
- 1.1.5 Título de Eleitor;
- 1.1.6 Certificado de Reservista (caso seja do sexo masculino);

- 1.1.7 Cartão do PIS/PASEP;
- 1.1.8 Comprovante de Escolaridade;
- 1.1.9 Comprovante de Residência;
- 1.1.10 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.1.11 Cartão de vacina dos filhos menores de 07 anos;
- 1.1.12 Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- 1.1.13 Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- 1.1.14 Certidão negativa de débitos da fazenda pública municipal;
- 1.1.15 Certidão negativa de débitos da fazenda pública estadual;
- 1.1.16 Certidão negativa da Receita Federal do Brasil.
- 1.2 Dos exames:
 - 1.3 Exame médico admissional – ASO.
 - 1.3.1 Hemograma completo;
 - 1.3.2 Glicemia;
 - 1.3.3 Avaliação Oftalmologista;
 - 1.3.4 Eletrocardiograma com laudo;
 - 1.3.5 Eletroencefalograma com laudo;
 - 1.3.6 Radiografia da coluna total com laudo;
 - 1.3.7 Audiometria;
 - 1.3.8 Toxicológico tipo (urina);
 - 1.3.9 Atestado de Sanidade Física e Mental (clínico geral).
 2. Serão considerados como critérios de avaliação:
 - 2.1 Ter na data da contratação 21 (vinte e um) anos completos;
 - 2.2 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D";
 - 2.3 Ter experiência Profissional de Motorista de Transporte Escolar, devidamente comprovada;
 - 2.4 Possuir Certificado de conclusão do curso de Conductor de veículos de Transporte Escolar.
 3. Serão considerados como critério de desempate:
 - 3.1 Residir no início da Rota;
 - 3.2 Maior idade;
 - 3.3 Maior prole;
 - 3.4 Maior tempo de experiência profissional;
 - 3.5 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso;
 4. O valor da remuneração será da seguinte forma:

07.500.292/0001-70
CONS. ESC. DA ESC. MUNICIPAL
MARIA CASAROTO ABATI
 End.: Rua Antônio Olimpio de Lima, Nº 3238
 Bairro Centro - CEP: 76.846-000
VISTA ALEGRE DO ABUNÁ -RO


MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	DE	44 H/S	R\$ 1.983,96 + auxílio
---------------------------------	----	--------	---------------------------

alimentação
R\$ 500,00

5. O candidato será admitido em regime CLT pelo prazo de **365 dias**, podendo ser prorrogado conforme a necessidade a contar pela data de assinatura do contrato conforme necessidade.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Escolar, sob a supervisão e orientação de Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Vista Alegre do Abunã, 26 de setembro de 2025.

[07.500.292/0001-70]
CONS. ESC. DA ESC. MUNICIPAL
MARIA CASAROTO ABATI
End.: Rua Antônio Olímpio de Lima, Nº 3238
Bairro Centro - CEP: 76.846-000
[VISTA ALEGRE DO ABUNÃ -RO]


Jucemil Gomes de Araújo
Diretor Escolar
Dec. Nº 1.697/1 de 07/07/25